

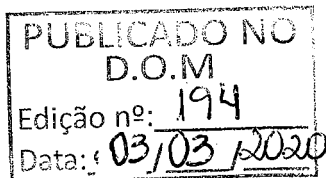


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 670

DE 02 DE MARÇO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0157/20 S.M.E./R.E., onde informa que a servidora **TATIANE MORAES DA SILVA VILHENA – RE 13.285**, passou a exercer as funções de “Assessor Pedagógico” desde 27/02/2020; e

Considerando, ainda, tudo o que mais consta do **Processo Seletivo nº 01/2.019**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Assessor Pedagógico**, a senhora por meio do Memorando nº 0157/20 S.M.E./R.E., onde informa que a servidora **TATIANE MORAES DA SILVA VILHENA – RE 13.285**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.771.248-8, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo